



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA CLÍNICA

EDITAL 01/2015

SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA CLÍNICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Clínica do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Profissional em Farmacologia Clínica, para o preenchimento de **8 vagas**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, na área das ciências da saúde, área relacionada à cadeia produtiva de fármacos e medicamentos e produtos para a saúde, área de pesquisa clínica; ou em áreas afins.

1.2. A primeira etapa do processo de inscrição se realiza pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu);

1.3. A segunda etapa do processo de inscrição deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração, sendo que os candidatos residentes fora da cidade de Fortaleza poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, devendo esta ter recebimento atestado pela Secretária da Pós-Graduação, até o último dia do término das inscrições.

2. DO PERÍODO E LOCAL

Período: 08 a 19 de junho de 2015

Horário: das 09h00min às 11h30min; e das 13h30min às 16h00min.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, sendo que os candidatos residentes fora da cidade de Fortaleza, poderão também solicitar inscrição mediante correspondência registrada nos Correios, via Sedex, devendo esta ter data de postagem até o dia **19/06/2015**.

Os Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar na ficha de inscrição, as condições especiais para realizarem os exames de seleção.

Endereço para Inscrição:

Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM) - Unidade de Farmacologia Clínica (UNIFAC)

Rua Cel. Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo; CEP 60.430-275 Fortaleza - Ceará – Brasil

Fones: (85) 3366 8033

E-mail: fabiaufc@hotmail.com; gisela@ufc.br;

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos impressos a seguir discriminados:

3.1. Comprovante (legível e sem rasura) de inscrição eletrônica gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);

3.2. Xerox (legíveis e sem rasuras) da carteira de identidade e CPF;

3.3. Uma (01) fotos ¾ recente;

3.4. Uma cópia impressa do Curriculum vitae **LATTES-CNPq** (www.cnpq.br) atualizado em **2015**, com cópias comprobatórias (legíveis e sem rasuras) das respectivas atividades explicitadas;

3.5. Xerox (legível e sem rasura) do diploma de graduação, ou declaração de concludente, ou diploma de pós-graduação na área das ciências da saúde, área relacionada à cadeia produtiva de fármacos e medicamentos e produtos para a saúde, área de pesquisa clínica; ou em áreas afins.

3.6. Ficha de inscrição (legível e sem rasura) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Clínica – Mestrado Profissional devidamente preenchido (**Anexo II**);

3.7. Anexo III preenchido pelo candidato com a pontuação obtida de acordo com os comprovantes apresentados do *Curriculum vitae*;

3.8. Projeto de pesquisa impresso em 02 vias e 01 cópia em CD não regravável composto de: título, introdução com justificativa para o tema escolhido, problema a ser pesquisado, objetivos, breve revisão da literatura, materiais e métodos utilizados, resultados esperados, cronograma de atividades, orçamento, e referências; nos moldes exigidos pelas instituições de fomento, com no mínimo 10 laudas e o máximo de 40 (espaçamento entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; fonte Arial, tamanho 12).

As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e **a homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento integral de todas as exigências constante deste Edital**. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail (é de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição) ou no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br até às **11:00hs** do dia **26/06/2015**. Recursos acerca das inscrições não homologadas serão recebidos pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Clínica (NPDM/UNIFAC) dia **30/06/2015** das **14:00hs às 16:00hs** e o resultado da análise do recurso será divulgado até às **17:00h** através dos mesmos meios de divulgação anteriormente citados.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A seleção dos candidatos será realizada em cada etapa por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Clínica (NPDM/UNIFAC) composta de pesquisadores e/ou professores.

O processo de seleção compreenderá três etapas, **todas realizadas na sala de seminário do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM)**.

4.1. Primeira Etapa: Prova Escrita (nota 0 a 10)

- A prova escrita constará de uma exposição de motivos e interesse na área que pretende desenvolver o seu projeto de pesquisa (4,0 pontos);

- Resumo executivo do projeto de pesquisa que pretende desenvolver, constando de no mínimo uma lauda (6,0 pontos);
- Data da realização da prova: dia **01/07/2015**, no horário das 09h30min às 12h30min;
- Divulgação do resultado: dia **02/07/2015 a partir das 14h00hs**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Unidade de Farmacologia Clínica - UNIFAC (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone**;
- As provas escritas serão identificadas por meio de números, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;
- A prova escrita é **obrigatória e eliminatória** e a nota mínima para aprovação será 6 (seis).

4.2. Segunda Etapa: Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (nota 0 – 10)

- Data da realização da apresentação e defesa do projeto: dias **6/07/2015** a partir das 09:00hs;
- Divulgação do resultado: dia **7/07/2015**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Unidade de Farmacologia Clínica - UNIFAC (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone**;
- Essa etapa é **obrigatória e eliminatória**;
- O candidato será avaliado pela Banca Examinadora e a nota mínima para aprovação será 6 (seis).
- A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até 15 minutos, seguida de avaliação com critérios definidos no **Anexo I**.

4.3. Terceira Etapa: Avaliação do curriculum vitae (nota 0 a 10)

- A avaliação do *curriculum vitae* levará em conta os critérios de pontuação descritos no formulário do **Anexo III**;
- Data da realização da avaliação do Curriculum Vitae, dia **9/07/2015** a partir das 09:00 horas;
- Divulgação do resultado: dia **9/07/2015** a partir das 15 horas, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Unidade de Farmacologia Clínica - UNIFAC (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone**;
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota 10(dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção.
- Essa etapa é apenas classificatória

Divulgação do resultado final: dia **14/07/2015 a partir das 14h00hs**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Unidade de Farmacologia Clínica - UNIFAC (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações na secretaria do Programa de Pós-Graduação. O local da divulgação será no

endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br e/ou no flanelógrafo da Unidade de Farmacologia Clínica - UNIFAC (ao lado da secretaria).

A NOTA FINAL do candidato será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 3 (três) na prova escrita, peso 6 (seis) na apresentação e defesa do projeto, peso 1 (um) na avaliação de curriculum vitae.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;

É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;

Admissão de recurso administrativo deverá seguir às normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;

A divulgação dos resultados finais indicará os números dos candidatos com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas ofertadas. Constituirão elementos preferenciais em caso de empate, o maior tempo de exercício profissional. Persistindo o empate a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

A inscrição do candidato implica na plena aceitação das normas e condições fixadas por este edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência.

A Universidade Federal do Ceará não garante a concessão de bolsas de estudo ou quaisquer tipo de incentivo financeiro aos alunos que logrem aprovação;

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Banca Examinadora.

Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados, dos reprovados e dos que tiveram indeferimento de inscrição terão um prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção para reaver tais documentos. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 01 de junho de 2015

Prof^ª. PhD. Maria Elisabete Amaral de Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Clínica - Mestrado Profissional



ANEXO I

MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA CLÍNICA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

A apresentação será pública, impedindo-se, contudo, a presença dos candidatos concorrentes;

A avaliação da apresentação e defesa do projeto adotarão como critérios de pontuação os itens abaixo:

1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).